



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JOANÓPOLIS

Requerimento nº 123/2026

Ref. Fiscalização Ordinária do Segundo Trimestre de 2025

A Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, por seus membros, Ornélio Gonçalves de Oliveira, Wellington Aparecido da Cunha e William Gustavo de Araújo, nos termos do art. 35, § 4º do Regimento Interno desta Casa e nos termos das suas atribuições legais, requer seja informado:

1) Enviar cópia completa (fase interna e externa) ou conceder vistas com carga à CFO dos seguintes processos:

- I. Licitação da UBS – Concorrência Eletrônica de Obras nº 01/2025 – Processo nº 21/2025;
- II. Manutenção de prédios – Pregão Eletrônico nº 16/2025 – Processo nº 33/2025;
- III. Contratação de Shows – Pregão Eletrônico nº 017/2025 – Processo nº 34/2025;
- IV. Sinalização viária. Dispensa nº 20/2025 – Processo nº 58/2025.

2) Enviar documentação completa do processo de execução do contrato 97/2024, com a empresa MB ENGENHARIA E MEIO

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLONº 6041123
DATA 30/09/26 HRS 8h43
ASS 



Câmara Municipal da Estância Turística de Joãoópolis

AMBIENTE LTDA (Concorrência Pública 01/2023, PROCESSO: 696/2023), do período de 01/01/2025 a 31/12/2025; incluindo especialmente: boletins e memórias de medição; relatórios mensais de execução; tíquetes e demais comprovantes individuais de pesagem dos resíduos; identificação dos veículos e respectivas placas; registros de entrada e saída e de destinação dos resíduos no aterro sanitário; relatórios, termos, anotações e demais registros produzidos pelo fiscal e pelo gestor do contrato; documentos relativos à aferição, certificação ou verificação metrológica das balanças utilizadas; notas fiscais; empenhos; liquidações; ordens de pagamento; atestos; eventuais glosas; e demais documentos utilizados pela Administração para conferir, validar e autorizar o pagamento das quantidades de resíduos coletadas, transportadas e destinadas.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de informações necessárias para que a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) da Câmara Municipal possa realizar o controle externo da execução financeira e orçamentária do Município, cumprindo com sua função disposta no art. 31, *caput*, da Constituição Federal, do artigo 14, V, da Lei Orgânica do Município, do artigo 39, parágrafo único, do Novo Regimento Interno e também exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os processos de contratações solicitados foram objeto de análise amostral dos processos elencados no portal da transparência durante o 2º trimestre de 2025, optando-se pelas três licitações de maior valor no período, bem como pela fiscalização da dispensa de licitação de maior valor no período.



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Também se decidiu analisar com mais afinco a política pública de coleta de lixo no Município, avaliando-se a execução do contrato, especialmente no quesito da pesagem da coleta, sua eficiência, economicidade e ao atendimento das necessidades da população.

Solicita-se prioridade e celeridade no atendimento do presente requerimento, pois as informações requisitadas são essenciais para a elaboração do relatório trimestral de acompanhamento, que será posteriormente remetido ao TCE-SP e ao MP-SP (a depender da gravidade dos achados).

Joanópolis, 29 de setembro de 2029.

William Gustavo de Araújo

Presidente da CFO

Vereador

Wellington Aparecido da Cunha

Membro da CFO

Vereador

Ornélio Gonçalves de Oliveira

Membro da CFO

Vereador